



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2829 – Quinta-feira, 27 de Julho de 2006

## Prefeitura e Estado querem fortalecer atividades da Semana Farroupilha

**A**ções conjuntas entre município e Governo do Estado nas comemorações da Semana Farroupilha em Porto Alegre foram tratadas ontem, durante reunião entre o prefeito e o governador do Estado, realizada no Palácio Piratini. O objetivo da reunião foi o de encontrar formas para qualificar e ampliar a programação na Capital, como as atividades do Acampamento Farroupilha, promovido pela Prefeitura, e do desfile temático do dia 20 de Setembro.

A Prefeitura trabalhará em parceria com o Estado também na promoção de atividades culturais em espaços como o Memorial do Rio Grande do Sul e o Museu de Arte do RS (Margs). “Vamos trabalhar junto ao governo não só na organização do desfile e do Acampamento, os maiores eventos da programação, mas em diversas atividades culturais. É a maior festa cívica e popular do Estado e Porto Alegre, como capital de todos os gaúchos, deve qualificá-la”, afirmou o prefeito.

Assim como no ano passado, o Acampamento Farroupilha

reunirá projetos culturais abordando feitos históricos, origens, costumes, danças, usos, lendas e mitos gauchescos. Com o tema “Assim se fez o Gaúcho”, os projetos destacarão as diversas etnias formadoras do povo do Rio Grande do Sul. “No ano passado a Prefeitura fez um trabalho muito bonito, fortalecendo o Acampamento Farroupilha, que é um dos grandes momentos da Semana”, avaliou o governador.

Em 2005, 400 CTGs e associações tradicionalistas ocuparam os espaços no Harmonia, reunindo cerca de dois mil tradicionalistas e mais de 80 mil visitantes. Sob coordenação da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), o Acampamento conta com ações integradas de diversos órgãos e secretarias municipais.

A Prefeitura também está programando atividades culturais envolvendo Centros de Tradições Gaúchas (CTGs), piquetes e escolas públicas do Município. Em Porto Alegre, a abertura oficial da Semana Farroupilha está prevista para o dia 08 de setembro, com a chegada da Chama Crioula ao Acampamento. No último dia 14, tomou posse a Comissão Especial da Semana Farroupilha, que reúne representantes da Prefeitura, Brigada Militar e entidades tradicionalistas para organizar o Acampamento Farroupilha e outras atividades culturais do calendário de comemorações do dia 20 de Setembro em Porto Alegre.



Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA

**Em 2005, cerca de dois mil tradicionalistas e mais de 80 mil visitantes estiveram no Acampamento Farroupilha**

### Plantio compensatório de mudas continua hoje

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) prossegue hoje o plantio compensatório de árvores que foram suprimidas durante a obra do Conduto Álvaro Chaves-Goethe. Os trabalhos de plantio serão executados no Parque Moinhos de Vento (Parcão), junto à Avenida 24 de Outubro. Serão plantadas 17 mudas de árvores da espécie ipê-amarelo. Até o momento foram suprimidas apenas 36 árvores no decorrer da obra. O projeto original previa o corte de 232 árvores no mesmo período. Esse número significa uma redução de 75% no corte de vegetais previsto inicialmente. É a primeira vez na cidade que uma obra dessa extensão utiliza biólogas e uma arqueóloga no seu acompanhamento.

**Serão plantadas 17 mudas de ipê-amarelo**



Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA

### Hoje na Prefeitura

**OBRAS E VIAÇÃO** (9h) - Liberação da ponte da Av. Salvador França sobre o Arroio Dilúvio. Os secretários municipais de Obras e Viação e de Mobilidade Urbana estarão presentes na ocasião.

**SANEAMENTO** (9h) - Instalação de um hidrante na Rua Taveira Junior interrompe o abastecimento de água até a noite na Vila Umovilares, Bairro Nonoi. Em caso de mau tempo, o serviço será adiado. Mais informações pelo telefone 115 e no site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br).

**EDUCAÇÃO** (13h30 às 17h30) - Estudantes de Psicologia, Psicopedagogia e Pedagogia participam do curso de seleção e capacitação que ampliará de 200 para 1325 o número de famílias atendidas pelo projeto Porto Infância Alegre (Piá). Locais: Secretaria Municipal de Educação - 6º andar, e auditório da SMA (Siqueira Campos, 1.400 - 14º andar).

9h30 às 15h30 - Últimos dias de inscrições para bolsas de estudo em **Educação Infantil e Ensino Fundamental** nas escolas e cursos particulares conveniados à Prefeitura. Inscrições nas oito escolas conveniadas e entrega da documentação no Setor de Bolsas e Convênios da Smed (Rua dos Andradas, 680, 14º andar). Até amanhã.

Inscrições abertas até 04 de agosto para o primeiro ano do **Ensino Médio** na Escola Municipal Emílio Meyer (Av. Niterói, 472), Bairro Medianeira. Candidatos devem apresentar histórico escolar do ensino fundamental, comprovante de residência e duas fotos 3x4. Informações: 3219.2608.

**MEIO AMBIENTE** (19h) - Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger realiza a partir de hoje um projeto de educação ambiental para a comunidade, através de palestras sobre a diversidade de espécies na região. Inscrições pelo telefone: (051) 3258-1314.

**SAÚDE** (17h) - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde realiza reunião para discutir os resultados da pesquisa sobre hepatite C entre ex-atletas, iniciada em fevereiro de 2005. Local: auditório do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

**COMERCIO** (8h às 18h30) - 2ª Mostra de Agricultura de Porto Alegre. Local: em frente ao Mercado Público Central. Frequentadores do Centro podem conferir o manejo de animais e produção da agroindústria da cidade. Até amanhã.

**CULTURA** - Últimos dias de inscrições para entidades interessadas em participar do Fundo Monumenta, que financia ações de preservação e conservação de áreas públicas, edificações e monumentos do âmbito do Programa Monumenta (Centro Histórico de Porto Alegre).

**ESPORTES** - Inscrições abertas para o 6º Campeonato Municipal de Futsal, nas categorias masculino e feminino. Local: Gerência de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer ou pelos telefones 3289-4866 e 3289-4867.

**EXPOSIÇÕES** (8h30 às 18h) - “Exposição Radamés Gnattali - o músico total” integra a programação do Festival de Inverno. Local: andar térreo da Câmara Municipal. A exposição permanece aberta à visitação até 30 de julho, de segunda a quinta-feira, das 8h30 às 18h, e na sexta-feira até às 16h30.

Exposição da Carris em homenagem ao músico **Pedro Raymundo**, com oito painéis que contam a vida e obra do pioneiro da música regionalista gaúcha. Local: Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Veríssimo, 307). Até 29 de julho.

7h30 às 19h - **Mostra de Arte Tronco e Senzala** apresenta trabalhos de Artes Plásticas, Literatura, Música, Escultura, Teatro, Fotografia e Dança, relacionados ao tema Liberdade. Local: Quadrante 4 do Mercado Público Central. A feira é promovida pela Fundação Moab Caldas de Umbanda e Africanismo, com apoio das secretarias municipais da Cultura e da Indústria e Comércio. Até 31 de julho, de segunda a sábado.

8h às 17h30 - **Mostra coletiva Mergulho**, formada por registros fotográficos, intervenções e instalações sonoras. Local: Galeria de Arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento). A exposição pode ser visitada de segunda a sexta, das 8h às 17h30, até o dia 2 de agosto. Informações: 3289-9722 e [galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br).

15h às 19h - **Exposição Cidade Sem Face 1** - Lugares de Arte, dos artistas visuais André Venzon e Igor Sperotto. Local: Galeria Iberê Camargo da Usina do Gasômetro (Rua Pres. João Goulart, 551). Visitação até 6 de agosto, de terça a domingo, com entrada franca.

**EXECUTIVO****DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 15.259, de 19 de julho de 2006.**

**Altera a redação dos artigos 4º, 9º e 13 do Decreto nº 15.042, de 02 de janeiro de 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 15.042, de 02 de janeiro de 2006, que passa a vigorar com os seguintes ajustes na redação:

“Art. 1º Ficam criadas as seguintes Unidades de Trabalho (UTs) na Secretaria Municipal de Saúde (SMS):

...

IV – Equipe de Gerenciamento da Parcela Autônoma do Sistema Único de Saúde (EGPASUS) da CGAFO;

...

X – Equipe de Vigilância de Eventos Vitais e de Doenças Não Transmissíveis e Agravos (EVEVDNTA);

...

XXXI – Assessoria de Projetos – OI (ASSEPRO) da CGATA.”

Art. 2º Fica alterado o art. 4º do Decreto nº 15.042, de 02 de janeiro de 2006, que passa a vigorar com os seguintes ajustes na redação:

“Art. 4º Ficam alteradas as denominações de Unidades de Trabalho (UTs), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme o quadro abaixo:

De	Para
...	...
Unidade de Saúde Morro Santana – US P.3 da GD-LN	Unidade Básica de Saúde Morro Santana (UBS-MS)
Unidade de Saúde Glória – US P.3 da GD-GCC	Unidade Básica de Saúde Glória (UBS-GL)
Unidade de Saúde 1º de Maio – US P.3 da GD- GCC	Unidade Básica de Saúde 1º de Maio (UBS-1M)
Unidade de Saúde Cristal – US P.3 da GD- GCC	Unidade Básica de Saúde Cristal (UBS-CR)
Unidade de Saúde Vila Cruzeiro – US P.3 da GD- GCC	Unidade Básica de Saúde Vila Cruzeiro (UBS-VC)
Unidade de Saúde Tronco – US P.2 da GD- GCC	Unidade Básica de Saúde Tronco (UBS-TR)
Unidade de Saúde Aparício Borges – US P.2 da GD- GCC	Unidade Básica de Saúde Aparício Borges (UBS-AB)
Unidade de Saúde Belém Velho – US P.2 da GD- GCC	Unidade Básica de Saúde Belém Velho (UBS-BV)
Unidade de Saúde Estrada dos Alpes – US P.1 da GD- GCC	Unidade Básica de Saúde Estrada dos Alpes (UBS-EA)
Unidade de Saúde Camaquã – US P.3 da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul (GD-SCS)	Unidade Básica de Saúde Camaquã (UBS-CM)
...	...

Art. 3º Fica alterado o art. 9º do Decreto nº 15.042, de 02 de janeiro de 2006, que passa a vigorar com os seguintes ajustes na redação:

“Art. 9º Ficam extintas UTs no Hospital Municipal Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da SMS, como segue:

...

XXIV - Unidade de Nutrição e Dietética;

XXV - Unidade de Gestão de Recursos Humanos.”

Art. 4º Fica alterado o art. 13, do Decreto nº 15.042, de 02 de janeiro de 2006, em função dos ajustes feitos nos artigos anteriores deste Decreto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

...Secretário Municipal

...

...COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

...

...Equipe de Gerenciamento da Parcela Autônoma do Sistema Único de Saúde

...Chefe de Equipe 1.1.1.5

...Equipe de Planejamento e Controle Orçamentário

...

...COORDENADORIA-GERAL DE APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO

...

...Assessoria de Projetos – OI

...Coordenação de Gestão de Materiais

...

...COORDENADORIA-GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

...

...Equipe de Apoio Administrativo

...Chefe de Equipe 1.1.1.5

...Equipe de Vigilância de Eventos Vitais e Doenças Não Transmissíveis e Agravos

...Chefe de Equipe 1.1.1.5

...Núcleo de Programas de Vigilância de Saúde

...

...GERÊNCIA ESPECIAL - OI

...

...HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS

...

...Divisão Administrativa

...

...Serviço de Informática

...Chefe de Serviço 1.1.1.6

...Serviço de Licitações e Patrimônio

...Chefe de Serviço 1.1.1.6

...Serviço de Manutenção Predial

...”

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de outubro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de julho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 164024/1, da Secretaria Municipal da Juventude, 24002001, do CC de oficial-de-gabinete, 2124, do Gabinete do Secretário, a contar de 10.6.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 523 de 21.7.06 (processo 1.28239.06.7).

**EXONERA** CONRADO LOPES DA SILVA, 162842/1, da Secretaria Municipal da Juventude, 24004002, do CC de assessor especialista, 2126, da Assessoria Jurídica, a contar de 17.7.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 525 de 21.7.06 (processo 1.32839.06.5).

**NOMEIA** CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 164024/1, da Secretaria Municipal da Juventude, 24002001, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, 2124, do Gabinete do Secretário, a contar de 19.6.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 524 de 21.7.06 (processo 1.28239.06.7).

**NOMEIA** RAFAEL SCHMIEDEL, 590864/3, da Secretaria Municipal da Juventude, 24004002, para exercer o CC de assessor especialista, 2126, da Assessoria Jurídica, a contar de 17.7.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 526 de 21.7.06 (processo 1.32839.06.5).

**NOMEIA** ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421/3, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, para exercer o CC de supervisora, 1128, a contar de 29.6.06, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 527 de 21.7.06 (processo 1.31612.06.7).

**NOMEIA** FERNANDA ANDRADE DA MOTTA, 163044/1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal/CESP, a contar de 22.6.06, código do posto 21350001, código do órgão 12624003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 528 de 21.7.06 (processo 1.32546.06.8).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a JOSÉ RUTIKOSKI, 340082,

assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.3.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança - assistente, 2.1.1.5, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 830 de 21.7.06 (processo 1.34057.06.4).

**DESIGNA** SERGIO DA CUNHA CONTIERO, 78922/2, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Prevenção e Segurança, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, a contar de 1º.3.06, código do posto 11130002, código do órgão 14302011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 798 de 19.7.06 (processo 1.32706.06.5).

**DESIGNA** IRACEMA MARTINEZ PEREIRA VISCARDI, 367609/1, arquiteta, ES.1.02.NS, do Setor de Aprovação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Registro Predial, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 1º.5.06, código do posto 11130002, código do órgão 14302002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 800 de 19.7.06 (processo 1.32702.06.0).

**DESIGNA** MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 87108/4, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Levantamento, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, a contar de 1º.6.06, código do posto 11130002, código do órgão 14302009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 802 de 19.7.06 (processo 1.32707.06.1).

**DESIGNA** FLAVIA INES MARQUES BERNARDES, 271679/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor II de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, a contar de 1º.4.06, código do posto 11130002, código do órgão 14302013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 804 de 19.7.06 (processo 1.32705.06.9).

**DESIGNA** ROGERIO PRIMI, 237246/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 15.5.06, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés do Ato 806 de 19.7.06 (processo 1.32704.06.2).

**DESIGNA** PAULO SERGIO FELIX DE VARGAS, 72828/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor I de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, a contar de 1º.4.06, código do posto 11130002, código do órgão 14302012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 808 de 19.7.06 (processo 1.32703.06.6).

**DESIGNA** ANTONIO WANDENIR BENEVIDES MOREIRA, 108549/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.6.06, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 810 de 19.7.06 (processo 1.32708.06.8).

**DESIGNA** KAREN CASSIA NISSEN MACHADO, 544738/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Ouvidoria dos Servidores Municipais/SRH, a contar de 1º.6.06, código do posto 11130031, código do órgão 12635001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 811 de 19.7.06 (processo 1.32847.06.8).

**DESIGNA** NISE MARIA MACHADO JOSÉ DA SILVA, 73638/2, administradora, ES.1.01.NS, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assessora técnica, a contar de 2.6.06, código do posto 21170001, código do órgão 12002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 812 de 19.7.06 (processo 1.31641.06.7).

**DESIGNA** PATRÍCIA AZEREDO DA SILVA LIMA, 272428/2, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2.1.1.3, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, a contar de 1º.7.06, 10501006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 814 de 20.7.06 (processo 1.32307.06.3).

**DESIGNA** ADEMIR GOMES LEIRIA, 219487/2, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1.1.1.1, do Núcleo de Serviços Gerais, 10301003, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 815 de 20.7.06 (processo 1.32308.06.0).

**DESIGNA** NELSON SANTELLANO,

330015/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, da Assessoria de Planejamento e Programação, 16004001, a contar de 27.6.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 817 de 20.7.06 (processo 1.33313.06.7).

**DESIGNA** MARISTELA FIORINI TOSCA, 323734/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 1º.6.06, código do posto 11150005, código do órgão 18501064, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 819 de 20.7.06 (processo 1.31618.06.5).

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS FERREIRA DUARTE, 617857/1, atendente, SA.1.09.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da CRABS, a contar de 1º.5.06, código do posto 21130002, código do órgão 18805023, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 820 de 20.7.06 (processo 1.31618.06.5).

**DESIGNA** MARIA DE FÁTIMA DE BEM RIGATTI, 229821/2, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Agudas, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 8.3.06, código do posto 11130001, código do órgão 18301033, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 821 de 20.7.06 (processo 1.31618.06.5).

**DESIGNA** JOSÉ FERNANDO DE GODOY, 72816/4, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 1.1.1.3, do Setor de Treinamento/CEAD/DFA/ST, 16302001, a contar de 27.6.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 824 de 21.7.06 (processo 1.33314.06.3).

**DISPENSA** LUIZ CARLOS PAOLINI BOHRER, 62835/2, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Prevenção e Segurança, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, a contar de 1º.3.06, código do posto 11130002, código do órgão 14302011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 797 de 19.7.06 (processo 1.32706.06.5).

**DISPENSA MARIA DE FÁTIMA NUNES DOS SANTOS**, 76410/5, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Registro Predial, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, a contar de 1º.5.06, código do posto 11130002, código do órgão 14302002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 799 de 19.7.06 (processo 1.32702.06.0).

**DISPENSA VITOR PEREIRA NUNES**, 134056/4, auxiliar de serviço técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Levantamento, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, a contar de 1º.6.06, código do posto 11130002, código do órgão 14302009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 801 de 19.7.06 (processo 1.32707.06.1).

**DISPENSA JOSÉ DANILO ROLIM FURTADO**, 95154/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor II de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, a contar de 1º.4.06, código do posto 11130002, código do órgão 14302013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 803 de 19.7.06 (processo 1.32705.06.9).

**DISPENSA MARCELO WALD**, 177092/3, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 15.5.06, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 805 de 19.7.06 (processo 1.32704.06.2).

**DISPENSA RENATO TOLEDO PINTO**, 72221/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor I de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, a contar de 1º.4.06, código do posto 11130002, código do órgão 14302012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 807 de 19.7.06 (processo 1.32703.06.6).

**DISPENSA UBIRAJARA PEDRO RODRIGUES DA SILVA**, 90661/1, marceneiro, OP.1.09.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.6.06, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 809 de 19.7.06 (processo 1.32708.06.8).

**DISPENSA ADEMIR GOMES LEIRIA**, 219487/2, guarda-municipal, FV.1.03.04, da

Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de auxiliar técnico, 2.1.1.3, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, a contar de 1º.7.06, 10501006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 813 de 20.7.06 (processo 1.32307.06.3).

**DISPENSA VERA REGINA OYARZABAL TEIXEIRA**, 271825/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de assistente, 2115, da Assessoria de Planejamento e Programação, 16004001, a contar de 27.6.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 816 de 20.7.06 (processo 1.33313.06.7).

**DISPENSA MARISTELA FIORINI TOSCA**, 323734/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Agudas, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 8.3.06, código do posto 11130001, código do órgão 18301033, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 818 de 20.7.06 (processo 1.31618.06.5).

**DISPENSA JOÃO CARLOS KARAM FERREIRA**, 62215/3, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de auxiliar técnico, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da CRABS, a contar de 1º.5.06, código do posto 21130002, código do órgão 18805023, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 822 de 20.7.06 (processo 1.31618.06.5).

**DISPENSA LISIANE MORELIA WEIDE ACOSTA**, 323928/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 1º.6.06, código do posto 11150005, código do órgão 18501064, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 823 de 20.7.06 (processo 1.31618.06.5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a TERESINHA DOS SANTOS, 18701.3, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 482 de 2.5.06, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto ao valor mensal, em face do ajuste na tabela de vencimentos

em relação ao padrão dois, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; CPF 29392667000, PASEP 10266128375, através do Ato 881 de 19.7.06 (processo 1.10.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação a LOURDES MARLENE BORGES, 18515.7, estatutária, operária, AC.1.10.02.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 466 de 2.5.06, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto ao valor mensal, em face do ajuste na tabela de vencimentos em relação ao padrão dois, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; CPF 46507167053, PASEP 10266388288, através do Ato 882 de 19.7.06 (processo 1.4456.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação a CLEONI MARTINS CAMPELLO, 18331.9, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 485 de 2.5.06, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, em face do ajuste na tabela de vencimentos

em relação ao padrão dois, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95, artigo 72 da Lei 6309/88; CPF 45643369087, PASEP 12036224638, através do Ato 883 de 19.7.06 (processo 1.41400.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação a IBRAIMA SANTOS SILVEIRA, 13160.7, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 484 de 2.5.06, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, em face do ajuste na tabela de vencimentos em relação ao padrão dois, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; CPF 22229833049, PASEP 10660309634, através do Ato 884 de 19.7.06 (processo 1.58674.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**



**MODIFICA**, em relação a BETANIA REIS RODRIGUES, 816325/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 72 de 8.5.06, que concedeu o incentivo M4, quanto à data de vigência, que passa a ser a contar de 28.4.06, e não como constou, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 116 de 6.7.06 (processo 1.23519.06.1).

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** MAURO ZACHER, 163159/1, secretário municipal, 7, da Secretaria Municipal da Juventude, a se afastar do Município, para participar de Curso de Formação do Palestrante, da Academia do Palestrante, em São Paulo/SP, de 10 a 18.6.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 131 de 21.7.06 (processo 1.28239.06.7).

**CONCEDE** autorização a JOICE GALLI, 51162.9, professora, ED.1.03.M5.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 23.3 a 30.4.06, a fim de participar da Échange de Groupe d' Études - Rotary Internacional, em Paris/França e Londres/Inglaterra, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 132 de 21.7.06 (processo 1.4685.06.7).

**DESIGNA** CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 164024/1, para responder pelo secretário municipal, da Secretaria Municipal da Juventude, 24000000, durante o impedimento do titular MAURO ZACHER, 163159/1, de 10 a 18.6.06, por motivo de licença/afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 130 de 21.7.06 (processo 1.28239.06.7).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a MARCO AURÉLIO DORNBACH SOARES, 25697.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, do Departamento de Esgotos Pluviais, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 12.6.06, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 501 de 21.7.06 (processo 1.26986.06.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 28.2.06, em relação a JACQUELINE AGUIAR KOROL, 67620.5, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo

de cedência à Prefeitura Municipal de Cidreira, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com CRISTIAN RODRIGUES MARTINS, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 499 de 21.7.06 (processo 1.5675.05.7).

**PRORROGA**, de 1º a 6.3.06, em relação a JACQUELINE AGUIAR KOROL, 67620.5, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Cidreira, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 500 de 21.7.06 (processo 1.5675.05.7).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, a contar de 10.6.06, em relação a CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 164024/1, oficial-de-gabinete, 2124, da Secretaria Municipal da Juventude, da Portaria 1368 de 6.5.05, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, de 14.4.05 a 31.12.06, através da Portaria 2149 de 11.7.06 (processo 1.28239.06.7).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 20.6.06, em relação a MARION TEREZINHA SPILMANN JARDIM, 489405/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2277 de 21.7.06 (processo 1.28637.06.2).

**CONCEDE** a AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 334641/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 28.11.05, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, ou inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 2241 de 20.7.06 (processo 1.58267.05.0).

**CONVOCA** CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 164024/1, oficial-de-gabinete, 2124, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de tempo integral, de 19.6.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2150 de 11.7.06 (processo 1.28239.06.7).

**CONVOCA** FERNANDA DANNI

PICCININI, 825156, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.7 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2224 de 17.7.06 (processo 1.31761.06.2).

**CONVOCA** ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421/3, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 29.6.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2225 de 18.7.06 (processo 1.31612.06.7).

**CONVOCA** RAFAEL SCHMIEDEL, 590864/3, assessor especialista, 2126, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 17.7 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2226 de 18.7.06 (processo 1.32839.06.5).

**CONVOCA** MARINON PORTO, 162210, gerente IV, 11280005, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.5.06, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2240 de 19.7.06 (processo 1.14816.06.7).

**CONVOCA** PATRÍCIA AZEREDO DA SILVA LIMA, 272428/2, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal da Cultura, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.7.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2245 de 20.7.06 (processo 1.32307.06.3).

**CONVOCA** MARION TEREZINHA SPILMANN JARDIM, 489405/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 20.6 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2276 de 21.7.06 (processo 1.28637.06.2).

**DESIGNA** ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130001, 12301006, substituindo AN-

DRÉIA CRISTINA LOUREIRO, 20763.1, auxiliar serviço gerais, AC.1.09.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 2236 de 19.7.06.

**DESIGNA** CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 37294.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150004, 12505001, substituindo EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 33923.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 24.2.06, através da Portaria 2227 de 18.7.06.

**DESIGNA** CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 37294.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150004, 12505001, substituindo EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 33923.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15.3 a 13.4.06, através da Portaria 2228 de 18.7.06.

**DESIGNA** MONIQUE POITEVIN MÉLEGA, 53606.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo Central, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001, substituindo CLAUDIA DE ÁVILA FLACH, 43368.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7.8 a 5.9.06, através da Portaria 2229 de 18.7.06.

**DESIGNA** CLAUDIA DE ÁVILA FLACH, 43368.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Protocolo Central, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150008, 12504001, substituindo MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO, 42633.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 7.8 a 5.9.06, através da Portaria 2230 de 18.7.06.

### GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a MARIANA SOIREFMANN, 46324.6, médica, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 2 a 31.10.06, para realizar estágio no Serviço de Dermatologia da Universidade de Boston, em

Boston/EUA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 24 de 24.7.06 (processo 1.18971.06.7).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RICARDO SANTOS DA LUZ, 367129, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JÚNIOR, 498595, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 24.7 a 22.8.06, através da Portaria 268 de 17.7.06.

**DISPENSA** do ponto os seguintes servidores: ADRIANA DUARTE BERNARDON, 221299, assistente administrativa; CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451, assistente administrativa; JULIANA ROSSETTI, 332530, exatora municipal; MARIA ARIETE KLEIN, 127118, administradora, da Secretaria Municipal da Fazenda, no dia 24.7.06, para realizarem uma visita à Prefeitura Municipal de Caxias do Sul/RS, com objetivo de trocar informações sobre IPTU, ISSQN, ITBI e arrecadação, através da Portaria 267 de 18.7.06.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EDUARDO GELPI RUHE, 11171.8, engenheiro, ES.1.14.NS.B4, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Seção de Construção e Conservação, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502015, substituindo CARLOS PENHA OTERO JÚNIOR, 41596.3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A2, por motivo de férias, de 12 a 26.7.06, através da Portaria 190 de 13.7.06.

**DESIGNA** MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY, 29669.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14701001, substituindo CLEUSA MARIA FREITAS MAINERI, 24699.5, operária, AC.1.10.02.C.5, por motivo de licença-prêmio, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 191 de 14.7.06.

**DESIGNA** ULISSES PAULO LOPES FERREIRA, 13654.5, laboratorista de solos e asfalto, OB.1.03.06.D.7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Laboratório

de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14502019, substituindo CLAUDIOMAR DOS SANTOS, 14083.4, laboratorista de solos e asfalto, OB.1.03.06.D.10, por motivo de férias, de 1º a 30.8.06, através da Portaria 192 de 14.7.06.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDREA CANCELLA BACK, 47486.4, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor Infanto-Juvenil/BPMJG/CLL, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302003, substituindo MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 33140.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.7 a 1º.8.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 172 de 11.7.06.

**DESIGNA** REJANE DIAS TORRES, 16332.9, técnica profissional, GT.5.02.07, para responder pela função gratificada de secretário de conselho, da Secretaria Municipal da Cultura, 21140006, 10002001, substituindo SINARA CRISTINA NUNES FERREIRA, 43791.0, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 176 de 17.7.06.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4; e os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 29/06, que trata do contratação de empresa para serviços de descupinização, desratização, desinsetização e limpeza da caixa d'água dos prédios culturais da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 27.7.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 177 de 17.7.06.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4; a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e a professora MARIA HELENA W. SALLE DE CARVALHO, 43797.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 39/06, que trata da aquisição de quatro estufas para o Arquivo Histórico, para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 27.7.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 178 de 18.7.06.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA

NASCIMENTO GRAGI, 55068.4; e as assistentes administrativas VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e PATRÍCIA MARIA B. T. DE OLIVEIRA, 42078.8, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 23/06, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços de segurança e limpeza para o 13º Porto Alegre em Cena, para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 9.8.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 180 de 19.7.06.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4; a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e o engenheiro SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 32800.8, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 35/06, que trata de serviços de execução do PPPCI do Teatro de Câmara Túlio, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 1º.8.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 182 de 20.7.06.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4; e as assistentes administrativas VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e MARIÂNGELA DA ROCHA DE OLIVEIRA, 49735.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 20/06, que trata da contratação de diárias de Vans para o 13º Porto Alegre em Cena e Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 10.8.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 183 de 20.7.06.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** BARBARA CRISTINA BORBA DE LIMA, 43747.8/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150007, 16502006, substituindo SORAIA CHAMUN GIL, 8630.0/2, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.06, através da Portaria 120 de 18.7.06.

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESTITUI** DINARA SIRLENE LOPES, 9083, da Comissão responsável pela análise e emissão de parecer nos processos administrativos de defesa da autuação do auto de infração. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 6 de 17.7.06.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.24481.06.8, através da Portaria 331 de 19.6.06.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.24482.06.4, através da Portaria 332 de 19.6.06.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.14631.06.7, através da Portaria 333 de 19.6.06.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.24150.06.1, através da Portaria 334 de 19.6.06.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.36390.04.6, através da Portaria 335 de 19.6.06.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem

rem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.58300.05.8, através da Portaria 336 de 19.6.06.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.26014.03.3, através da Portaria 337 de 19.6.06.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.46266.04.6, através da Portaria 338 de 19.6.06.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.22933.06.9, através da Portaria 344 de 20.6.06.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.26601.06.0, através da Portaria 345 de 20.6.06.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.18879.05.5, através da Portaria 346 de 20.6.06.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.20215.06.1, através da Portaria 347 de 20.6.06.

**DESIGNA** RUI BARBOSA, 22430.6, administrador, ES.1.01.NS, para responder pela

função gratificada de gerente II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 1.1.1.6.0.0.2.1, 018622004, substituindo CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 42183.5, médica, ES.1.24.NS, per motivo de licença para tratamento de familiar, de 14 a 16.6.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 416 de 29.6.06.

**DESIGNA** RUI BARBOSA, 22430.6, administrador, ES.1.01.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 1.1.1.6.0.0.2.1, 018622004, substituindo CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 42183.5, médica, ES.1.24.NS, per motivo de férias, de 14 a 28.7.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 417 de 29.6.06.

**DESIGNA** ADÃO ALVES CARNEIRO, 10354.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 1.1.1.4.0.0.0.7, 018622004, substituindo DINA CALDAS SOBRAGI, 45907.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de férias, de 2 a 16.5.06, em regime de tempo integral, através da portaria 418 de 29.6.06.

**DESIGNA** EMERSOM AMABÍLIO MACHADO PERONI, 36805.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 2.1.1.3.0.0.0.2, 018622004, substituindo RUI BARBOSA, 22430.6, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14 a 28.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 420 de 29.6.06.

**DESIGNA** BIANCA CHIESA AVANCINI, 482241, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde Vila Elizabeth, da Gerência Distrital Norte/Eixo/Baltazar, da CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515016, substituindo CIRCE DE OLIVEIRA ALCANTARA FRANÇA, 479096, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 3 a 27.1.05, através da Portaria 425 de 29.6.06.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 79573.5, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Muni-

pal de Educação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 22.5 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 do Programa da Dengue/NCRV/ECZ, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 552 de 7.7.06 (Formulário 4859).

**CONCEDE** a MARCELO JOSTMEIER VALLANDRO, 16219.2, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 NCRV/ECZ, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 553 de 7.7.06 (Formulário 4868).

**CONCEDE** a EVANDRO ADEMAR KOECHE, 81266.6, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde São Cristóvão, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 5.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/02 da Unidade de Saúde São Cristóvão, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 558 de 10.7.06 (Formulário 4857).

**CONCEDE** a CLAUDEMIR TRAPP, 31862.3, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02 da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 559 de 10.7.06 (Formulário 4864).

**CONCEDE** a KARITIMA AGLASIA OSTROWSKI, 61995.7, médica, ES.1.2.4.NS.A.00, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02 da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 560 de 10.7.06 (Formulário 4862).

**CONCEDE** a JOÃO INOCÊNCIO RODRIGUES GONÇALVES, 25831.6, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde de Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.3.06, com base no artigo 110,

inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02 da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 561 de 10.7.06 (Formulário 4863).

**CONCEDE** a MARIA REGINA DOS REIS, 14119.0, cozinheira, OP.1.20.04.D.09, da Escola Municipal de Ensino Infantil Dom Luiz Nadal, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 9/98, Escola Municipal Infantil, Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 565 de 10.7.06 (Formulário 2125).

**CONCEDE** a MARIA DA GRAÇA MARQUES, 22057.0, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05, da Escola Municipal de Ensino Infantil Jardim de Praça Patinho Feio, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 6.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98, Escola Municipal Infantil, Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 567 de 10.7.06 (Formulário 2126).

**CONCEDE** a TANIA MARIA ROSA DOS SANTOS, 18177.0, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.06, da Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Nova Restinga, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98, Escola Municipal Infantil, Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 568 de 10.7.06 (Formulário 2131).

**CONCEDE** a LUCAS MARTINS LEAL, 21189.0, operário, AC.1.10.02.C.06, da Escola Municipal de Ensino Infantil Ilha da Pintada, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98 da Limpeza, da Escola Municipal Infantil, Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 570 de 10.7.06 (Formulário 2129).

**CONCEDE** a ISABEL CRISTINA CARVALHO AYRES, 29766.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, da Escola Municipal de Ensino Infantil Dom Luiz de Nadal, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de

31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98 da Limpeza, da Escola Municipal Infantil, Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 572 de 10.7.06 (Formulário 2134).

**CONCEDE** a SONIA REGINA GALVÃO PACHECO, 11911.0, operária CLT, da Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Max Geiss, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, NR 15, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98 da Limpeza, das Escolas Municipais Infantis, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 573 de 10.7.06 (formulário 2132).

**CONCEDE** a CLEDI DE FATIMA AGUIRRE MONTEIRO NUNES, 24006.3, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98, Escola Municipal de 1º Grau, Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 576 de 10.7.06 (Formulário 2130).

**CONCEDE** a IONE MARIA CHAVES, 23057.4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.05, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98, Escola Municipal de 1º Grau, Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 578 de 10.7.06 (Formulário 2127).

**CONCEDE** a ELAINE MARIA VAZ,

26787.1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.04, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98, Escola Municipal de 1º Grau, Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 580 de 10.7.06 (Formulário 2133).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.06, em relação a MARIA REGINA DOS REIS, 14119.0, cozinheira, OP.1.20.04.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1041 de 28.10.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 564 de 10.7.06 (formulário 2125).

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.3.06, em relação a MARIA DA GRAÇA MARQUES, 22057.0, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 708 de 15.6.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 566 de 10.7.06 (formulário 2126).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.06, em relação a LUCAS MARTINS LEAL, 21189.0, operário, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 367 de 13.5.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 569 de 10.7.06 (formulário 2129).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.06, em relação a ISABEL CRISTINA CARVALHO AYRES, 29766.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2058 de 8.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 571 de 10.7.06 (formulário 2134).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27.3.06, em re-

lação a NEIVA GLORINHA ATAIDES D SILVA, 6895.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 326 de 20.5.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 574 de 10.7.06 (formulário 2123).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.06, em relação a CLEDI DE FATIMA AGUIRRE MONTEIRO NUNES, 24006.3, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1085 de 6.9.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 575 de 10.7.06 (formulário 2130).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.06, em relação a IONE MARIA CHAVES, 23057.4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 615 de 1º.6.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 577 de 10.7.06 (formulário 2127).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24.4.06, em relação a ELAINE MARIA VAZ, 26787.1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 707 de 15.6.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 579 de 10.7.06 (formulário 2133).

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MIGUEL DOMINGOS MURATORE, 140639, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, 21116.0003, 18802001, substituindo NEWTON ROESCH AERTS, 171363, médico, ES.1.24.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.6.06, através da Portaria 115 de 1º.6.06.

31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 1º.6.93 a 31.12.93, de 2.5.94 a 1º.4.95, de 3.4.95 a 21.4.99, de 1º.7.99 a 5.8.01 e de 30.9.01 a 16.7.02.

Total averbado: 3086 dias = 8 anos 5 meses 16 dias.

Obs.: Excluído o período colidente e de licença para tratar de interesses particulares.

**Processo 1.32878.06.0** - Concede, em 21.7.06, a FERNANDO NOGUEIRA TROIS, 5867.4/4, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2.7.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.31207.06.5** - Ratifica, atendendo ao que consta esse processo, em reexame do processo 1.44856.03.2, no qual é interessada PRIMITIVA ANTONIA SCHRODER, os termos do Ato 1070 de 26.9.05, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 4.10.05, por ausência de motivos que determinem sua alteração. **(Retificado)**

**GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Processo 1.23993.06.5** - Defere, em 24.7.06, a solicitação de abono das faltas, código um,

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SÉRGIO MENEZES FRAGA, 12357.5/3, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1.1.1.2, 20002001, substituindo ANTÔNIO JORGE SILVEIRA DA SILVA, 12264.9/2, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.6.06, através da Portaria 201 de 14.7.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de suspensão de um dia, convertida em multa, conforme artigo 203, inciso II, artigo 205, inciso II, artigo 205 § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, ao guarda-municipal MATHEUS CORREA LUCAS, GM 600, 538994, por infração ao artigo 196, incisos V e VII e ao artigo 197 inciso V, da Lei supra citada, c/c a Instrução Normativa 1/02, em seus itens 6.1, 6.1.1, 6.1.2, 6.3 e 6.3, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.14559.05.6, através da Portaria 55 de 20.7.06.

**RETIFICA** a Portaria 104, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 21.12.05, quanto à aplicação pena disciplinar em que lê-se de suspensão de dois dias, para a suspensão de dois dias, convertida em multa, conforme artigo 203, inciso II, artigo 203, parágrafos 1º, artigo 205 incisos I e VIII, artigo 205 parágrafo 2º, todos da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal JAIR PIVA DA COSTA, 511410, por infração ao artigo 196, inciso XVIII da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.20901.05.4, através da Portaria 54 de 19.7.06.

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.14753.93.6** - Torna sem efeito, em 20.7.06, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, prestado à Secretaria de Educação e Cultura/RS, de NARA MARIA MERG VAZ, 8255.2, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através do processo 1.39805.87.5, em face da revisão.

**Processo 1.60792.04.3** - Torna sem efeito, em 20.7.06, o avanço 10 de 5.11.05, de NOELI COSTA DE OLIVEIRA, 79124, da Secretaria Municipal da Fazenda, em face da desaveração, sem incidência em efeitos pecuniários.

**Processo 1.48665.05.3** - Defere, em 20.7.06, em relação a CÍNTIA BEATRIZ MOMO SELISTER, 510856, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de



de 24 a 28.3.03 e do dia 31.3.03, apresentado por BARBARA ADRIANA DEBONI, 31362.5, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme compensação realizada em 2003, com base na documentação juntada e pronunciamento da chefia.

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 3.2828.06.5** - Defere, em 30.6.06, em relação a ADEMIR DOS SANTOS MIRANDA, 70165.0, operador de subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1906 dias:

RGPS:

- Pepsico - Sociedade Comercial Exportadora S.A.: de 2.7.76 a 4.6.77;
- Elmo Eletro Montagens Ltda.: de 25.8.77 a 8.9.77;
- Sociedade Comercial e Técnica Ltda.: de 15.9.77 a 14.4.78;
- Brilho Conservação e Administração de Prédios Ltda.: de 29.8.78 a 5.10.78;
- Limpol Limpeza e Mão-de-Obra: de 15.3.79 a 2.5.79;
- André Santos & Cia Ltda.: de 7.5.79 a 3.8.79;
- Mobra Serviços Empresariais Ltda.: de 28.7.80 a 11.8.80;
- Gelre Trabalho Temporário S.A.: de 12.5.81 a 30.6.81;
- Técnica Granville Ltda.: de 24.7.81 a 1º.8.81;
- Edusa S.A. Edificações Urbanas: de 8.3.82 a 17.5.82;
- Artesanato de Móveis e Luminárias Guarisse Ltda.: de 18.5.82 a 19.10.82;
- Brasmonta S.A. Engenharia e Montagens: de 23.7.84 a 28.12.84;
- Indústrias Villares S.A.: de 14.1.74 a 16.5.74;
- Sotil Sociedade Técnica Industrial Ltda.: de 19.6.74 a 31.10.74;
- Sachs S.A. Engenharia e Comércio: de 7.11.74 a 29.4.75;

- Estaleiro So S.A.: de 14.5.75 a 27.6.75;
- Bojunga Dias S.A. Eng. Ind. e Com.: de 19.1.76 a 6.2.76;
- Nelson Lothario Sehn: de 21.2.76 a 23.4.76;
- Empregador não informado pelo INSS: de 1º.6.83 a 30.10.83.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.27710.06.8** - Defere, em 21.7.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ANA TEREZINHA DE OLIVEIRA, 298879/01, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

#### SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

**Formulário 4677** - Indefere, em 26.5.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ALEXANDRE MASCELA BARROSO, 15851.9, auxiliar de serviço social, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Formulário 4682** - Indefere, em 29.5.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LORI MARIA GREGORY, 49616.6, nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Formulário 4692** - Indefere, em 29.5.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a INÉLIO FIGLESKI, 76938.0, cirurgião-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### EDITAL 2/06 PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

#### DATA DA ELEIÇÃO, ESCRUTÍNIO E HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL, responsável pela eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, constituída pela Portaria 165/06, de acordo com o Decreto Municipal 14.705 de 5 de novembro de 2004, informa que a eleição realizar-se-á nas dependências da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, nos dias 9, 10 e 11 de Agosto de 2006, conforme cronograma em anexo, e o escrutínio, no dia 12, a partir das 9h, pelos integrantes da Comissão Eleitoral, na Sede da Secretaria, sita na Av. Carlos Gomes, 2120; no que homologa-se a inscrição dos candidatos abaixo relacionados:

N.º	CANDIDATO	NOME	MAT.
3	HELENO	Heleno Cabral Quintana	12303.4
10	FERNANDO	Eclairton Fernando Gomes dos Santos	58980.4
55	CÉSAR	César Pereira Fernandes	24802.5
56	RUBENS	Rubens dos Reis Dias	23045.8

#### CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

LOCAL	DIAS	HORÁRIO
Sede	9, 10 e 11	9h às 11h30min e 14h às 17h30min
Zonal Centro	9	7h às 8h
Parque Farroupilha	9	8h30min às 9h
Parque Marinha do Brasil	9	9h30min às 10h
Parque Maurício Sirotsky Sobrinho	9	10h30min às 11h
Zonal Norte	9	13h30min às 14h15min
Cemitério São João	9	14h45min às 15h15min
Parque Moinhos de Vento	9	15h45min às 16h15min
Parque M. Mascarenhas de Moraes	9	16h30min às 17h
Zonal Leste	10	7h às 8h
Parque Saint Hilaire	10	8h30min às 9h
Viveiros	10	9h30min às 10h
Divisão de Conservação e Manutenção	10	13h30min às 14h30min
Parque Chico Mendes	10	15h às 15h30min
Parque Alemanha	10	16h às 16h30min
Zonal Sul	11	7h às 8h
Cemitério Tristeza	11	8h30min às 8h45min
Parque Morro do Osso	11	9h15min às 9h30min
Parque Gabriel Knijnik	11	10h às 10h15min
Cemitério Belém Velho	11	10h45min às 11h
Zonal Sul/Restinga	11	11h30min às 11h45min
Reserva Biológica do Lami	11	14h30min às 15h

Porto Alegre, 26 de Julho de 2006

MAURÍCIO CELI OLIVEIRA,  
Presidente da Comissão Eleitoral.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA COMISSÃO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/06

Expede Instruções referentes à indexação dos valores de avaliação, apurados para a alienação de imóveis, durante a tramitação do processo administrativo até a data do efetivo pagamento pelo adquirente e dá outras providências.

A COMISSÃO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Decreto 2251/61, alterado pelo Decreto 9952/91, estabelece para os processos administrativos de alienação de imóveis, excluindo as vendas por Licitação Pública, as seguintes instruções:

a) Ao receber a avaliação da Secretaria Municipal da Fazenda/CGT/Unidade de Avaliação de Imóveis - UAI, a Comissão de Alienação de Imóveis irá notificar imediatamente, o interessado para que se pronuncie por escrito, no prazo máximo de um mês, se concorda ou não com os valores alcançados pelo imóvel. Havendo nova divisão das áreas aos interessados, o prazo poderá ser prorrogado, a critério da Comissão ou de seu Presidente.

b) O valor avaliado no período compreendido entre a data de referência da avaliação e a da formalização da Escritura de Compra e Venda, será atualizado pela variação mensal do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IBGE, ou, no caso de sua extinção, pelo índice que venha a substituí-lo. Este novo valor, já atualizado, é que constará na Escritura, salvo nos casos em que a Comissão entender necessária a suspensão das atualizações.

c) O pagamento ao Município poderá ser feito das seguintes formas:

I - à vista ou até seis parcelas, sem juros e atualizadas mensalmente pelo IPCA.

II - de sete a 36 parcelas, com juros de 1% ao mês e atualizadas mensalmente pelo IPCA.

d) No caso de atraso das prestações devidas, a multa aplicada será de 2% sobre o montante da dívida, mais juros de mora de 1% ao mês.

e) No parcelamento, em nenhum caso, a parcela a ser paga terá valor nominal menor do que sua antecedente.

f) O prazo de validade do laudo de avaliação fica estabelecido em dois anos a contar da data de referência. Caso neste período, a atualização pelo IPCA supere 15%, o laudo deverá ser encaminhado a Unidade de Avaliação de Imóveis da CGT/Secretaria Municipal da Fazenda - para reavaliação.

g) Na falta de publicação ou substituição do IPCA, será adotado o índice de atualização

usado pelo Município, para fins tributários.

h) Ficam revogadas as Instruções Normativas 1/95 e 2/99.

Porto Alegre, 25 de julho de 2006.

**RICARDO FALKENBERG ALBANUS,**  
Presidente da Comissão de Alienação de Imóveis.

De Acordo.

**CRISTIANO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/06

Dispõe sobre a delegação de competência para o chefe da Área de Atendimento no que tange ao pedido de parcelamento de crédito a que alude o Decreto 14.941, de 4 de outubro de 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de agilização nas decisões relativas aos pedidos de parcelamento;

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto 14.941, de 4 de outubro de 2005

#### DETERMINA

**Art. 1º** - Fica delegado ao Chefe da Área de Atendimento a competência para decidir sobre pedidos de parcelamentos de que trata o caput do artigo 7º do Decreto 14.941, de 4 de outubro de 2005.

**Parágrafo único:** O Chefe da Área de Atendimento fica autorizado a delegar parte da competência referida no caput.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria – Secretaria Municipal da Fazenda 135, de 10 de dezembro de 1999.

**Art. 3º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de julho de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

#### REPUBLICAÇÃO

### RESOLUÇÃO 7/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de adaptar e qualificar a frota pública de transportes,

Considerando as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

Considerando a necessidade de padronizar a identificação visual dos veículos escolares,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Os veículos do transporte escolar que operam no Município de Porto Alegre deverão estar identificados conforme estabelecido nos Anexos I, II e III da presente Resolução.

**Art. 2º** - Os nomes das escolas constantes nos veículos deverão ser aqueles autorizados pelos respectivos Alvarás de Tráfego.

**Art. 3º** - Os veículos que ingressarem no sistema deverão observar, obrigatoriamente, as medidas dos dísticos e letras estabelecidas nos Anexos I e II.

**Art. 4º** - Os veículos deverão colocar o nome da escola abaixo da faixa de 40 cm, no vão da porta (veículos pequenos, tipo Topic e Besta) e no vão entre eixos (veículos maiores, tipo Volare).

**Art. 5º** - Os autorizatários do serviço de transporte escolar terão o prazo de 60 (sessenta) dias para se adequarem ao disposto nesta Resolução.

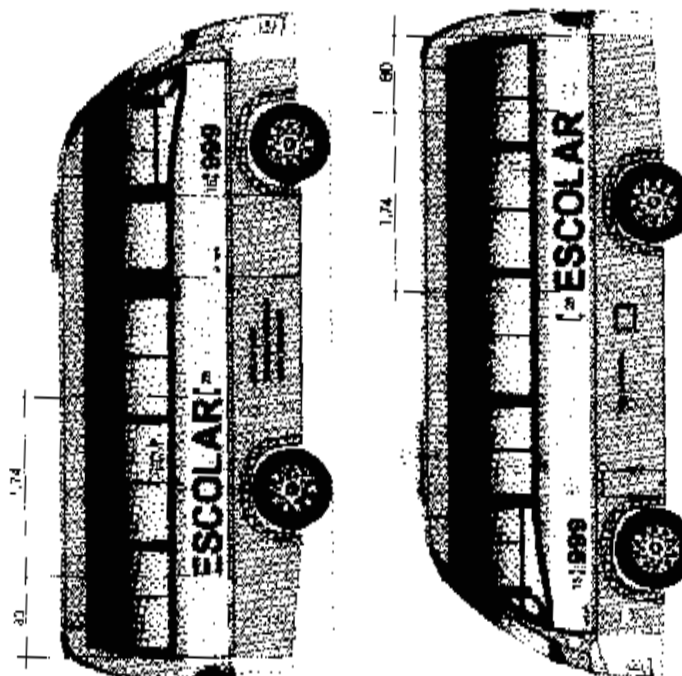
**Art. 6º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução n.º 04/2006.

**Art. 7º** - Integram a presente os Anexos I, II e III.

Porto Alegre, 20 de julho de 2006.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

## Padrão de Escolar de Porto Alegre Anexo I



## Padrão de Escolar de Porto Alegre Anexo II

Nome da Escola

**STA. DOROTEIA**

Letras

Arial Black

6 cm

68% Escala horizontal  
do caracter

Número do Prefixo

**415**

Letras

Arial Black ( Vazado )

5,6 cm

15 cm diâmetro

Observações:

1- Na hipótese de constarem mais de três escolas no alvará de tráfego, os nomes deverão estar dispostos três de um lado e os demais do outro lado.

## PADRÃO DE ESCOLAR DE PORTO ALEGRE Anexo III

<b>PINTURA</b>	Carroceria: Bege Palha 81	Sim
	Faixa: Amarelo Trânsito 25	Sim
	Para-choque: Branco	Sim
	Rodas: Camionetas e micros – Cinza opalescente Liga leve (opcional) Pretas c/ capotas (opt)	Sim
<b>DÍSTICO E PREFIXO</b>	Algarismos e letras no padrão Arial Bold	Sim
	Distico nas laterais: 174cm de comprimento	Sim
	Distico na traseira com 114cm de comprimento	Sim
	Altura do distico lateral: 28cm	Sim
	Altura do distico posterior: 28cm 16cm (Besta) 20cm (Topic)	Sim
	Prefixo com 15 cm altura (laterais veículo)	Sim
	Prefixo com 15 cm diametro (lampa traseira lado esq)	Sim
Faixa nas laterais e traseira com 40cm de altura	Sim	

### OUTROS ITENS

Tacógrafo	Sim
Alerta sonoro da marcha a ré	Sim
Lanternas superiores	Sim
Cintos de segurança	Sim
Air condicionado (opcional)	Sim
Cano de escape c/ saída vertical (veículos c/ + 21lug)	Sim
Nome escola com 6 cm altura (laterais veículo)	Sim

Marca/modelo carroceria: \_\_\_\_\_

N.º chassi: \_\_\_\_\_

Placa: \_\_\_\_\_

Prefixo: \_\_\_\_\_

N.º Passageiros: \_\_\_\_\_

( ) Está apto a ingressar

( ) Não está apto a ingressar

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Inspetor Veicular

# EDITAIS



## DISPENSA DE LICITAÇÃO 92/06 PROCESSO 001.031266.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE** : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO**: Medicamentos humanos

**ITEM 1** Distribuidora Farmaceutica Vecentin Ltda

**ITEM 2** Licimed – Distribuidora de Medicamentos Corr e Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

**TOTAL** da compra: R\$ 1.200,00

**PRAZO** de entrega: 10 dias

**BASE LEGAL**: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 97/06 PROCESSO 001.032841.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE** : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO** : Produtos farmacêuticos

**ITEM 1** Vetec Química Fina Ltda.

**ITEM 2** Desclassificado

**ITEM 3** Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda.

**ITENS 4,5** ALZ Comercio e Serviços Laboratoriais Ltda.

**TOTAL** da compra: R\$ 1.476,60

**PRAZO** de entrega: Cinco dias

**BASE LEGAL**: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**  
Gestor da Área de Compras e Serviços

**RATIFICO**: As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 26 de julho de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 145/06 PROCESSO 001.029155.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** ITENS: 5, 8, 12

**VITALIFE PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA.** ITEM: 11

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** ITEM: 14  
**ITENS SEM COTAÇÃO:** 2, 3, 4, 6, 7, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21  
**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 1, 9, 10, 16

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de julho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## SUSPENSÃO E MULTA CONTRATUAL

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda comunica a empresa TEKSUPRI INFORMÁTICA LTDA que esta aplicando da pena de suspensão pelo período de dois anos do direito de licitar e contratar com a Administração Pública com base no item 13.1 do edital e legislação do pregão, cumulada com a aplicação da penalidade de Multa Contratual de 10% do valor total do contrato prevista no item 13.5 do edital correspondente ao valor de R\$ 3.450,00 conforme informações contidas no Pregão Eletrônico 37/06 processo 001.022401.06.7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte desta notificação, para defesa previa e o contraditório nos termos do artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e artigo 78, parágrafo único da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 26 de julho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 59/06 PROCESSO 001.027077.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 26 de julho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 13/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar e Ambulatorial, obtidos através da Concorrência 13/05, processo 001.015136.05.1, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e va-

lores abaixo relacionados. Vigência: 2 de março de 2006 até 1º de março de 2007)

**BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA. C.N.P.J:**  
**21.551.379/0001-06**  
**Av. Juscelino Kubitschek, 273 – Juiz de Fora/MG**

1008952	Agulha hipodérmica, desc. 30x8	BD/Precision Glide	Pç	0,065
1008978	Agulha hipodérmica, desc. 25x8	BD/Precision Glide	Pç	0,061
1008986	Agulha hipodérmica, desc. 25x7	BD/Precision Glide	Pç	0,061
1008994	Agulha hipodérmica, desc. 25x6	BD/Precision Glide	Pç	0,078
1009216	Cateter intravenoso, nº T14G, 45 mm	Angiocath/Bd	Pç	1,29
1009224	Cateter intravenoso, nº 16 G, 45 mm	Angiocath/Bd	Pç	1,20
1009232	Cateter intravenoso, nº 18 G, 45 mm	Angiocath/Insyte	Pç	1,20
1009240	Cateter intravenoso, nº 20 G, 25 mm	Angiocath/Insyte	Pç	1,20
1009257	Cateter intravenoso, nº 22 G, 25 mm	Insyte Bd	Pç	1,31
1009265	Cateter intravenoso, nº 24 G, 45 mm	Insyte/Bd	Pç	1,31
1010164	Seringa plástica, 20 ml, sem agulha	Plastipak/Bd	Pç	0,30
1010172	Seringa plástica, 10 ml, sem agulha	Plastipak Bd	Pç	0,198
1010180	Seringa plástica, 5 ml, sem agulha	Plastipak Bd	Pç	0,10
1010198	Seringa plástica, 3 ml, sem agulha	Plastipack Bd	Pç	0,092
1026939	Seringa plástica, 1 ml, para tuberculina	Plastipack Bd	Pç	0,1550
1038785	Agulha hipodérmica, estéril, 30x7.	Precision Glide Bd	Pç	0,065
1051168	Agulha p/raqui-anestesia, descartável 80x4 ou 27 G.	Bd Spinal	Pç	10,13
1051176	Agulha p/raqui-anestesia, descartável 80x5 ou 25 G.	Bd Spinal	Pç	7,45
1052604	Seringa plástica, bico luer lock, 5 ml	Plastipak Bd	Pç	0,102
1052620	Agulha hipodérmica, 20x5,5	Precision Glide	Cn	0,098
1052943	Seringa plástica, bico luer lock, 50 ml	Plastipak Bd	Pç	3,10
1053073	Agulha p/ raqui-anestesia, ponta de whitacre, 0,5x89 mm, 25 G x 3.1/2	Bd	Pç	14,78
1053099	Agulha p/ raqui-anestesia, bisel trifacetado tipo quincke, 0,53x1,20 mm	Bd Spinal	Pç	7,45
1053198	Agulha p/ anestesia peridural infantil, 80x17 ou 16 G	Bd	Pç	14,29
1053479	Agulha p/ raqui-anestesia, 22 G, luer lock, 0,73x8,89x3, 1/2x 22 G	Bd Spinal	Pç	6,78
1053487	Agulha p/raqui-anestesia, 80x7 ou 22 G	Bd Spinal	Pç	6,78
1053495	Agulha p/raqui-anestesia, descartável, 27 G, 8,89x3 1/2	Bd Spinal	Pç	10,13
1053503	Agulha p/raqui-anestesia, descartável ponta whitacre 27 G, 8,89x3 1/2	Bd	Pç	16,85
1053545	Agulha p/ anestesia peridural, 80x12 ou 18 G	Bd	Pç	12,15

**CEI-COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO  
DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**  
**C.N.P.J: 40.175.705/0001-64**  
**Estrada da Barra da Tijuca, 376 – Rio de Janeiro/RJ**

1009695	Filtro barreira bacteriana acima de 20kg	Pall	Pç	12,75
1053305	Filtro barreira bacteriana entre 6 a 20kg	Pall	Pç	12,75

**CIRÚRGICA FERNANDES LTDA.**  
**C.N.P.J: 61.418.042/0001-31**  
**Rua Agostinho de Azevedo, 360 – São Paulo/SP**

1020817	Óculos cirúrgico de proteção	Uvex	Pç	9,61
1021401	Cateter uretral dupli j, 28 cm, 5 fr	Rusch	Pç	95,49
1027424	Sistema de aspiração tipo trach-care, 12 fr	Steri cath	Pç	43,44
1027432	Sistema de aspiração traqueal fechado, tipo trach-care nº 14	Steri Cath	Pç	43,44







**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005.2433.339036990100

Porto Alegre, 18 de maio de 2006

**PROCESSO 001.003118.06.1**

**CONTRATADO:** Flávia Henlor Yue.

**OBJETO:** Contratação direta para ministrar curso no Festival de Arte Cidade de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 1.460,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2481.339036990100

Porto Alegre, 4 de julho de 2006

**PROCESSO 001.031488.06.4**

**CONTRATADO:** Lado Inverso Empreendimentos Culturais Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresária exclusiva para apresentação do artista Nei Lisboa no Projeto "I Festival de Inverno de Porto Alegre".

**VALOR:** R\$ 9.524,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339039230100

Porto Alegre, 19 de julho de 2006

**PROCESSO 001.025706.06.3**

**CONTRATADO:** Maria Terezinha Oscar Govinatzi.

**OBJETO:** Contratação de artista Novo Talento para realizar apresentação artística no Festival de Música de Inverno.

**VALOR:** R\$ 3.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

**PROCESSO 001.023094.06.0**

**CONTRATADO:** Liege Menta Grandi.

**OBJETO:** Contratação de artista gráfica para criar o "design" gráfico e editoração do Anuário de Artes Cênicas 2005.

**VALOR:** R\$ 2.200,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 11 de julho de 2006

**PROCESSO 001.003132.06.4**

**CONTRATADO:** Lenir de Miranda, Alfonso Luís Bianchi Vivern e Sílvia Diehl.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutores de Cursos durante o XX Festival de Arte Cidade de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 1.475,00; 1.350,00 e 1350,00, respectivamente.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo

13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2481.339036990100

Porto Alegre, 5 de julho de 2006

**SERGIUS GONZAGA**  
Secretário Municipal da Cultura

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.007320.04.3**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 5/04

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Consórcio INCORP Consultoria Ltda. e RS Projetos Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado, pelo período de seis meses a contar de 1º de março de 2006, o prazo previsto no item 1.1 da Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de julho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.030722.06.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** IEM – Instituto de Estudos Municipais Ltda.

**OBJETO:** Inscrição de cinco servidores no curso "O processo de execução fiscal em face do projeto de Lei 4497/04 (Execução de título extrajudicial) e da proposta de alteração da lei de execuções fiscais, realizado nos dias 19 e 20 de julho de 2006, em Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 1.050,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.034024.06.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** LTR Editora Ltda CNPJ: 61.534.186/0001-53

**OBJETO:** Assinatura anual do Boletim de Direito Municipal, Boletim de Direito Administrativo e Boletim de Licitações e Contratos.

**VALOR:** R\$ 2.728,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 001.034023.06.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Editora NDJ Ltda CNPJ: 54.102.785/0001-32

**OBJETO:** Assinatura anual do Boletim de Direito Municipal, Boletim de Direito Administrativo e Boletim de Licitações e Contratos.

**VALOR:** R\$ 14.050,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de julho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATADA:** Consórcio Oficina Logit Logit Mercosul

**OBJETO:** Execução do plano diretor cicloviário integrado (PDCI)

**PRAZO:** 270 dias

**MODALIDADE:** Concorrência Pública 5/05 - Processo 001.056270.05.4

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1700.1702.1035.3390.35

**VALOR:** R\$ 449.540,00

Porto Alegre, 22 de junho de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde

**CONTRATADA:** NGS Suporte em Informática Ltda

**OBJETO:** Prestação de serviços de suporte, manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva SAMU-192

**PRAZO:** 12 meses

**MODALIDADE:** Com base no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2408-339039170100

**VALOR:** R\$ 2.400,00 mensais

Porto Alegre, 20 de julho de 2006

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Bernardes Engenharia e Construções Ltda

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 90 dias a contar de 27 de junho de 2006, Tomada de Preço 002.081118.03.01

Porto Alegre, 20 de julho de 2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Archel Engenharia Ltda

**OBJETO:** Fica suprimido do contrato a execução da Rua Nei Bastos (83m), no valor de R\$ 54.964,33, Concorrência Pública 002.081068.04.2

Porto Alegre, 24 de julho de 2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Construtora Pinenge Ltda

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 90 dias a contar de 31 de março de 2006, Concorrência Pública 002.081068.04.2

Porto Alegre, 21 de julho de 2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Commepp Mineração, Obras e Serviços Ltda

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 60 dias, a contar de, 31 de março de 2006 Rua João Vicente, 31 de março de 2006 Rua Rui Barbosa e 10 de abril de 2006 Rua Vidal de Negreiros, Concorrência Pública 002.081068.04.2

Porto Alegre, 12 de julho de 2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer

**CONTRATADA:** Meta Cooperativa de Serviços Ltda

**OBJETO:** Correção da Dotação Orçamentária que passa a ser 0601.2355.339039770100, 0601.2355.339039781200, do contrato 33290, Tomada de Preço 1/05, processo 001.039163.05.9

Porto Alegre, 20 de julho de 2006

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Fiat Automóveis S/A .

**OBJETO:** Aquisição de um automóvel Fiat/ Mille Fire Flex 1.0.

**PRAZO:** 12 meses de garantia.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 38/06, processo 001.022825.06.1.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-449052520000.

**VALOR:** R\$ 23.648,00.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Tânia Saar Paim- RH Suprimentos.

**OBJETO:** Nos termos do permissivo legal contido no Artigo 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei 8666/93, e alterações posteriores fica alterada as Clausulas Segunda, Terceira, Quarta, Sétima e Décima do contrato, Tomada de Preços 9/06, Processo 001.011367.06.7.

Porto Alegre, 20 de julho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 65/06

**PROCESSO 005.004507.02.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Transkuhn - Transportes Kuhn Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de transportes de uma média diária anual de 735 toneladas por dia de resíduos sólidos urbanos, a partir da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro (ETLP), situada no município de Porto Alegre/RS, para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos do Recreio, situado no município de Minas do Leão/Rio Grande do Sul.

**PRORROGAÇÃO:** 12 meses - de 8 de agosto de 2006 a 7 de agosto de 2007.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**MODALIDADE:** Concorrência 7/02

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2232-3390399963

**EMBASAMENTO LEGAL:** Inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93

## EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 8/06

**PROCESSO 005.000056.06.5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana

**CONTRATADA:** Celular Crt S.A.

**OBJETO:** Prestação de serviço móvel pessoal com habilitação e fornecimento de 60 estações móveis celulares, com respectivos acessos, para utilização exclusiva no uso de serviço móvel pessoal da contratada.

**PRAZO:** 90 dias, a contar de 28 de junho de 2006 e término em 25 de setembro de 2006. Ocorrendo a homologação de Processo Licitatório, cujo objeto é idêntico ao contrato em curso, automaticamente findará o prazo estipulado, findando-se assim, o presente contrato de emergência.

**VALOR:** R\$ 6,35 pelo empréstimo ou assinatura mensal de cada estação móvel pessoal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2232 - 3390.339039580200 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de julho de 2006.

**GARIPÓ SELISTRE,**  
Diretor-Geral.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 87/06**  
**PROCESSO 3620/06**

**OBJETO:** Aquisição de scanner de mesa.  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 8 de agosto de 2006.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 8 de agosto de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 8 de agosto de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 25 de julho de 2006.

**PREGÃO ELETRÔNICO 78/06**  
**PROCESSO 5764/05**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação citada acima:

**OBJETO:** Aquisição de papel toalha tipo mecha.

**LOTE 1:** CODIPEL COMERCIAL ATACADISTA LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 26 de julho de 2006.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
**RESULTADO DO**  
**JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS 23/06**  
**PROCESSO 003.080245.06.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Bombas, grupos motor-bomba diversos e componentes.  
**ITEM 1 -** IRRITÉCNICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

**ITEM 2 -** BVTO DO BRASIL LTDA

**ITEM 3 -** GERAL DISTRIBUIDORA LTDA

**ITEM 4 -** FLUXOTEC INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

**ITENS 5 e 7 -** HIDROSP SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA

**ITENS 6, 8 e 9 -** ANTONIO CARLOS BASSOA BERTAO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 26 de julho de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE**  
**TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.056693.03.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 meses, a contar de 13 de abril de 2006, com termo final previsto para 12 de abril de 2007 e desistência de reajuste.

**VALOR:** R\$ 1.398,00 mensais.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** artigo 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

**PROCESSO 001.006534.06.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADOS:** Substrato Engenharia de Recuperação Ltda.

**OBJETO:** redução de serviço de alarme da UBS Santa Rosa no valor de R\$ 857,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 1º, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de julho de 2006.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DE TURISMO/GABINETE DO PREFEITO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
GABINETE DE TURISMO / GABINETE DO PREFEITO  
**INEXIGIBILIDADE**

Vem, para exame desta Assessoria Jurídica, solicitação, proveniente da ASSEPLA deste Gabinete, das assinaturas anuais dos jornais "Jornal do Comércio", "Correio do Povo", "O Sul" e "Zero Hora", nos valores de R\$ 396,00, R\$ 1.080,00, 468,00, e R\$ 1.707,00, respectivamente, conforme projeto básico de folhas 2 a 4. Foram juntados ao expediente os orçamentos das empresas e toda a documentação necessária à contratação.

Diante do acima exposto, sem a necessidade de maiores considerações, dada a inexistência de mais de um possível contratado que se apresenta no caso em tela, uma vez que os jornais em questão são únicos, bem como as editoras das publicações em questão, CIA JORNALÍSTICA J C JARROS, EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JUNIOR LTDA., EMPRESA JORNALÍSTICA PAMPA LTDA e RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A., entendo legalmente possível a contratação pretendida, mediante inexigibilidade de licitação com embasamento legal no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, que assim dispõe:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:..."

Ademais, registro que, para eficácia da contratação, a presente inexigibilidade deverá ser publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de julho de 2006.

**PAULO ROGÉRIO ZAGO LOPES**  
Assessor Jurídico.

DE ACORDO:

**ÂNGELA BALDINO**  
Coordenadora-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**RESULTADO DE SELEÇÃO**  
**EDITAL 2/06**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA informa o resultado da seleção dos projetos para implantação do Programa de Abrigamento Modalidade Casa-Lar, consoante edital supra referido:

**SEMPRE MULHER:** aprovada a implantação de duas Casas Lar.  
**SOME:** aprovada a implantação de uma Casa Lar.

Fica aberto o prazo recursal de três dias úteis, conforme previsto no edital 2/06.

Porto Alegre, 26 de julho de 2006.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**  
Presidenta.

**CONVITE 17/06**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) junto ao link licitações, item licitações FASC.

**PROCESSO 007.010123.06.7**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza  
**ABERTURA** dos Envelopes: 10 de agosto de 2006, às 9h.

Porto Alegre, 26 de julho de 2006.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,**  
Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.034.107.061**

**ASSUNTO:** Oficina de Comunicação, Dicção e Oratória

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração

**CONTRATADA:** Márcia Alves Lima Senisse

**OBJETO:** Ministrar Oficina de Comunicação, Dicção e Oratória

**PRAZO:** 27 de julho de 2006

**MODALIDADE:** Inexigibilidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2366-339036280000-1

**VALOR:** R\$ 812,80.

Porto Alegre, 26 de julho de 2006.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal da Administração.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**EXTRATO DE**  
**CONTRATO 153/06**

**MODALIDADE:** Pregão 27/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Orbid S/A Indústria e Comércio.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de peças MWM.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 400.000,00.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 18 de julho de 2006 e findando em 17 de julho de 2007.

**EXTRATO DE**  
**CONTRATO 154/06**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 11/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Orbid S/A Indústria e Comércio.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de peças Bosch e correias.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 182.000,00.

**VIGÊNCIA:** Oito meses, iniciando em 18 de julho de 2006 e findando em 17 de março de 2007.

**CONVITE 32/06**

**OBJETO:** Prestação de serviço de destinação final de resíduos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 7 de agosto de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 26 de julho de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**EXTRATO DO**  
**4º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO 22/02**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 11/02. Processo 008.002645.02.5

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ 34.028.316/0026-61

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Vigência.

**PRAZO:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**EXTRATO DO**  
**CONTRATO 15/06**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 5/06, Processo 008.004330.06.4

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Sulmarcas Centro Automotivo Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção automotiva para os veículos da frota da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, conforme especificações contidas no Anexo I, Lote 1.

**PRAZO:** 12 meses, prorrogável até o máximo de 60 meses.

**VALOR** Estimado Anual: R\$ 502.152,00

**BASE LEGAL:** Decreto Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 14.189, de 13 de maio de 2003 e Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.000797.06.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal do Meio Ambiente

**CONTRATADA:** Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental.

**OBJETO:** Pagamento de anuidade para o exercício de 2006.

**VALOR:** R\$ 1.069,00

**DOTAÇÃO:** 2001-2355-339039990200.

**PRAZO:** imediato

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de julho de 2006.

**BETO MOESCH,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

# Fazenda fiscaliza inadimplência no setor de leasing

A Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) está notificando 39 operadoras de leasing que não recolheram o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), no período de 2001 a 2004. O processo de revisão fiscal realizado de março a julho deste ano identificou a inadimplência sobre um faturamento total de R\$ 89,7 milhões. As operadoras atuam nos mercados de automóveis e caminhões.

A iniciativa de fiscalização resultou em autuações no valor total de R\$ 2,7 milhões. O montante foi calculado com base nos contratos apresentados pelas empresas, com a aplicação das alíquotas vigentes no período: 1%, de 2001 a 2002, e 2%, a partir de 2003. Após receberem as notificações, que serão encaminhadas até o final de este mês, as empresas têm 30 dias para pagar ou parcelar o tributo devido ou contestar a autuação.

## Brique da Redenção aceita cartão de crédito

A Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic), em conjunto com a Associação dos Artesãos e Artistas Plásticos do Brique da Redenção, viabilizou o uso do cartão de crédito a partir do próximo domingo no Brique da Redenção. O cartão será aceito no pagamento de compras nos segmentos de artesanato e artes plásticas.

As máquinas estarão localizadas a cada 50 metros, em frente às bancas. Ao todo serão quatro do Banco do Brasil e do Visa Net, habilitadas com um sistema que utiliza a conexão via celular, na tecnologia General Packet Radio Service (GPRS). O equipamento possibilitará a transmissão de dados em alta velocidade e menor tempo. Alguns dos produtos que poderão ser comprados com o cartão de crédito são telas, pinturas, esculturas, xilogravuras, fotografias, cerâmica, tecidos, couros em geral e bijuterias. As compras poderão ser feitas de débito em conta com crédito à vista ou parcelado em 30, 60 ou 90 dias.

Conforme o representante da Associação dos Artesãos e Artistas Plásticos, Evilázio Domingos, o próximo segmento a implantar o cartão será o de antiguidades e, no prazo máximo de três meses, a iniciativa irá abranger todo o Brique. “Sessenta por cento das bancas do Brique já estarão comercializando seus produtos através da compra por cartão de crédito”, afirma.

**Cartão será aceito no pagamento de compras em artesanato e artes plásticas**

## Brique

A tradicional feira que há 28 anos é realizada nas manhãs de domingo no Parque da Redenção atrai cerca de 50 mil visitantes por final de semana, sendo um dos principais pontos turísticos de Porto Alegre. O Brique fará parte do roteiro dos participantes do 3º Encontro Anual do Fórum Mundial de Turismo, que acontece na Capital, de 29 de novembro a 02 de dezembro.

O Brique funciona aos domingos, das 9h às 18h, na Avenida José Bonifácio (Parque Farroupilha). Atualmente, são 180 expositores de artesanato, 70 de antiguidades, 40 de artes plásticas e dez de gastronomia. O local também oferece lanches rápidos e integrais, quibe, pastéis, biscoitos, empadas e sucos diversos, além de produtos embalados, como mel e bolachas caseiras.

## Papas da Língua se apresenta hoje no Festival de Inverno

O Festival de Inverno de Porto Alegre segue com grande procura. Hoje, às 21h, o público poderá conferir a banda Papas da Língua e o workshop gratuito de guitarra com o músico Pepeu Gomes, às 18h, ambos no Teatro Renascença.

Nesta quinta-feira, também se inicia o curso “Si sos Brujo, uma História do Tango”, que vai até o dia 29, sempre às 14h30, com os argentinos Carlos Villalba e Ignacio Varchausky, também no Teatro Renascença. Os ingressos para o show do Papas da Língua estão esgotados, mas ainda há entradas disponíveis para as apresentações de Geraldo Flach e Liliana Herrero.

Nos eventos que começaram segunda-feira, são destaques o curso sobre Jorge Luís Borges, com o especialista Martin Kohan vindo da Argentina, e o curso sobre História da MPB, com Luís Augusto Fischer e Arthur de Faria, ambos no Teatro de Câmara Túlio Piva. Na próxima quinta-feira, dia 03 de agosto, será a vez do jurista Miguel Reale Jr. com o tema O País da Violência, às 19h30, também no Túlio Piva.

Inscrições e ingressos para cursos e shows pagos custam R\$ 10 e estão sendo vendidos na Livraria Ilhota (Av. Erico Veríssimo, 307) e na Administração de Fundos da Secretaria Municipal da Cultura (Av. Independência, 453). Cursos e shows gratuitos terão senhas distribuídas até 30 minutos antes do início do evento, no local.

Promovido pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), o primeiro Festival de Inverno de Porto Alegre termina dia 30 de julho. A ideia do evento, inspirado no Festival de Ouro Preto, é criar um festival artístico múltiplo, com apresentações musicais, discussões literárias, painéis históricos e diálogos de ideias sobre o Brasil, entre outras atividades.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



## Prefeitura oferece curso em escola de animação

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC), através do projeto Usina das Artes e da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, em parceria com a Otto Desenhos Animados, abriu inscrições para as primeiras turmas do curso básico da Escola Aberta de Desenho Animado. As aulas começam no dia 02 de setembro e serão ministradas pelo animador José Maia, na Usina do Gasômetro. Ao todo, serão dois grupos de até doze pessoas.

Metade dos alunos, selecionada nas escolas municipais, receberá bolsas integrais. O curso prevê abordagem de questões teóricas e práticas, incluindo noções de movimento, perspectiva, volume e pequenas animações de objetos e personagens em 2d. A ideia é fazer com que a escola seja realmente aberta, num espaço sem paredes, permitindo que as pessoas não inscritas possam par-

ticipar como visitantes, conhecendo um pouco do aprendizado da técnica do desenho animado.

**Pré-requisito:** domínio de desenho à mão livre

**Turma 1:** de 2 de setembro a 2 de dezembro  
sábados, das 14h às 17h15n

**Turma 2:** de 5 de setembro a 14 de dezembro  
terças e quintas, das 19h às 20h30

**Carga horária:** 40 horas/aula

**Preço:** 3x R\$150 (cheques pré-datados na inscrição)

**Informações:** telefone 3212-5928 /  
e-mail curso@ottodesenhos.com.br

www.ottodesenhos.com.br

